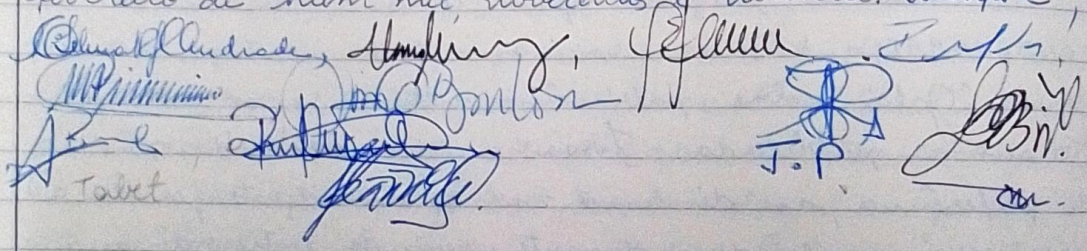


lista, que com sua experiência e seu conhecimento da legislação sobre patrimônio cultural, possa auxiliar a CONDEPASA, na elaboração de normas para Subzona de Interesse Histórico Cultural, pois as áreas compreendidas por esta, são coincidentes com as dos bens tombados pelo órgão estadual e suas áreas imediações. Deu-se ainda que a próxima reunião ordinária seria realizada no dia 20 p.f., às dezesseis horas. Por nada mais haver a relatar ou discutir, o Vice-Presidente, Fábio Ferraro, deu por encerrada a presente reunião às vinte e três horas. Eu, Lívia Helena Masto, secretária a reunião, laurei a presente ata, e após sua discussão e aprovação, passa a ser assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Santos, treze de fevereiro de hum mil novecentos e noventa.



 [Signature] [Signature] [Signature] [Signature] [Signature]

Ata da sétima Reunião Ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos CONDEPASA.

Aos vinte dias do mês de fevereiro de hum mil, novecentos e noventa no município de Santos, realizou-se a sétima reunião ordinária do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos CONDEPASA. Às dezesseis horas fez-se a primeira chamada, mas por falta de quorum, a reunião teve início após a segunda chamada, às dezesseis horas e trinta minutos. Compareceram à reunião

Renaldo Martins

os seguintes Conselheiros: Gino Caldatto Baebosa, Marly Alvarez Amim, Marco Antônio Lanza, Martinho Leonardo Filho, Fábio Eduardo Serrano, Maria Lúcia Bandi Jones, Luiz Otávio de Brito, Bechara Abdalla, João Paulo da Silva, Condemar Fernandes de Oliveira, Antônio do Vinho e Francisco José Carol. Presidiu a reunião, o Vice-Presidente do Conselho, arquiteto Fábio Eduardo Serrano, que iniciou os trabalhos, lendo a ata da reunião anterior, e após a leitura, foi a mesma aprovada e assinada pelos Conselheiros a ela presentes. Prosseguindo, o Conselheiro Fábio Serrano passou ao expediente, apresentando as justificativas de ausências dos seguintes Conselheiros: Renaldo Lopes Martins, José Marques Carrizo e Luiz Carlos Tabet Gomes. Os Conselheiros solicitaram que fosse feito um gráfico de presenças e ausências às reuniões. Foi decidido que o Presidente do Conselho enviará para todos os Conselheiros uma circular informando as atividades realizadas pelo Conselho, ressaltando a importância da participação de todos nas decisões finais. A seguir o Senhor Vice-Presidente informou que a Prefeitura Municipal autorizou a prorrogação por noventa dias da normatização da Subzona de Interesse Histórico e Cultural, sendo então necessária a viabilização das normas de ação que regerão o Conselho, a fim de que, se possa, no prazo estipulado, fazer a citada normatização. Prosseguindo, o Conselheiro Fábio Serrano leu os comunicados: um ofício da UNISANTOS - Departamento de História, parabenizando a Prefeitura Municipal de Santos, pelas medidas tomadas quanto ao Centro de Santa Catarina; outro ofício, foi o do Secretário Cláudio Abdalla, da SEOSP, comunicando a impossibilidade do desvio do tráfego pesado do Largo Marquês de Monte Alegre. Após a discussão de vários pontos de

21
vista sobre o assunto, os Conselheiros decidiram convidar o Secretário Cláudio Abdala e o Chefe do DEMUTRAN, Senhor Nilson Roberto de Barros Carneiro, para que compareçam à próxima reunião do CONDEPASA, e seja discutido o grave problema, procurando medidas cabíveis, e que salvaguardem o Patrimônio Cultural Antista. O próximo comunicado foi o do Arquiteto Maurício Agenha, que solicitou permissão pessoalmente pelo Conselho. Esta solicitação, ficou decidida, pelos Conselheiros, que seria resolvida, no momento da reunião em que fosse discutido e analisado o recurso do processo 37.507/89, interposto pelo citado arquiteto, contra a decisão do Conselho. Procu- rando o representante do OTA, Arquiteto José Eber fez duas comunicações: a primeira sobre o processo nº 34.982/89, Rua Comendador Martins, nºs 37, 39, 41, 43 e 45, tendo realizado uma análise do imóvel, com a ilustração de fotos. Após as discussões do Conselho, o Arquiteto Fábio Serrano colocou as decisões para a votação do Conselho em partes. Em primeiro lugar, quanto a preservação, que foi mantida por unanimidade, com onze votos a favor; em segundo lugar fo- ram apresentadas duas propostas: A) - indiferente quanto a demolição, e posteriormente o tomba- mento pelo Presidente do CONDEPASA, que recebeu cinco votos a favor, B) - processo de tombamento pelo Presidente do CONDEPASA, que obteve quatro votos a favor. Houve a abstenção de voto de dois Conselheiros. Di- ante da votação, a proposta A que prevaleceu, sendo o processo indeferido pelo Conselho, visto ser um rema- nescente singular, de valor arquitetônico e de interesse para a comunidade. Acionou-se ainda, a ma- nutenção da fachada e um projeto novo para o in- terior. A segunda comunicação do OTA, foi a res-

Guilherme Martins

peito do processo nº 3.524/90, cujo proprietário dirigiu-se ao CONDEPASA, sendo atendido pelo Organ. Técnico, tendo informado que sua propriedade já havia sido demolida, pois acreditava que o protocolo da solicitação já lhe facultava esse direito. Os Conselheiros decidiram que o OTA deverá visitar o local, para constatar in loco, se a demolição realmente se efetivou. O Arquiteto José Éber communion ainda, ter realizado vistoria no imóvel sito à Avenida Conselheiros Nélias nº 190 tendo constatado o processo de demolição. Foi decidido que a SEOSP, será oficiada quanto ao ocorrido, solicitando o embargo da demolição, caso não exista autorização dessa secretaria. A seguir o Conselheiro Bechara communion que estavam prontas as minutas de projetos de lei sobre: a criação de multa aos proprietários de blocos tombados, ou de áreas, envoltórias, que o alterarem sem autorização dos órgãos competentes e da criação de outras subzonas, de interesse histórico-cultural, com alterações do Plano Diretor Fixado. Foi decidido que uma cópia de cada minuta deverá ser enviada aos Conselheiros, juntamente com a convocação para a próxima reunião ordinária. Prosseguindo, o Vice-Presidente, Fábio Kerrano colocou para análise a proposta do Conselheiro Antônio do Pinho, comunicando que o Conselheiro Tabet, que apresentaria consideração a respeito, não podendo comparecer à presente reunião, deixou para o Conselho a decisão da análise nesta, ou na próxima plenária, quando poderá estar presente e fazer seu arrojado. O Conselheiro Pinho disse ser mais conveniente a próxima reunião, pois estava complementando a sua proposta anterior, com a apresentação do projeto "Memória da Cultura Popular". Decidiu-se que uma cópia deste projeto se

ra enviada a cada Conselheiro e a análise feita
rá para a próxima reunião ordinária. O Vice-Pres-
dente passou para a Ordem do Dia, adiando
a universão da mesma, com a análise do processo
37.507/89, para o final das discussões, por ser mais
complexo, o que foi aprovado por unanimidade.
Passou-se a análise dos processos. Processo n.º 34960/89
Porto em votação, foi a demolição liberada por oi-
to votos a favor e um contra. Processo n.º 32.695/89
após a análise dos Conselheiros e a defesa do po-
sicionamento, a votação foi realizada em parte.
A primeira foi quanto a liberação, sendo inde-
ferida por unanimidade, recebendo dez votos con-
tra. Segunda parte: indeferimento da demolição,
com aproveitamento pelo proprietário do corpo prin-
cipal da casa e de todos os espécimes nativos, mas
com possibilidade de demolição do anexo do fun-
do. Esta proposta recebeu nove votos a favor e um
contra, portanto mantida. Terceira parte: o inde-
ferimento total, cuja votação foi de dez votos con-
tra, sendo rejeitada a proposta. A quarta parte:
abertura de processo de tombamento. A votação
foi de nove votos a favor e um contra, sendo
mantida a proposta. Com esta proposta caberá
ao OTA, os estudos iniciais, visto que, o acervo foto-
gráfico está bastante rico, com o grande e por me-
diado número de fotos tiradas pela Assessoria
de Imprensa P.M.S. Processo n.º 24.939/89 - proposta a-
presentada para a votação: indeferimento da
demolição, com manutenção da fachada e libera-
ção para reformular o espaço interno. Porto em
votação a proposta recebeu oito votos a favor e
um contra, sendo então mantida a mesma. Foi
ainda recomendado pelos Conselheiros, que no despe-

Heinoldo Martins

cho do CONDEPASA conste além do citado na proposta, as vantagens da manutenção do imóvel; de como uma obra nova diminuiria a área total aproveitável, em virtude da necessidade do reuso lateral, onde a casa é geminada; dos grandes gastos com a construção de outro imóvel; e de que através da restauração poderá conseguir a isenção do IPTU. A seguir o Conselho Falio Ferraro passou à solicitação do Arquiteto Maurício Azenha de comparecer perante o Conselho, defendendo o seu projeto. Volta em votação, a proposta recebeu sete votos contra o comparecimento, um a favor e uma abstenção. Quanto ao reuso impetrado pelo citado arquiteto contra o indeferimento de seu projeto do processo 37.507/89, Rua Frei Gaspar, o Conselho decidiu que: o processo deverá retornar ao CONDEPASA e receber o seguinte despacho: Considerando que o projeto AGLURB, ainda não foi concluído, principalmente no que tange ao corredor histórico, que prevê a implantação de calçada nesse trecho da Rua Frei Gaspar e no seu entorno; Considerando que o gabarito predominante na Rua Frei Gaspar, neste trecho é de dois pavimentos (T+1); Considerando ainda que a decisão do CONDEPASA, permite a exploração do potencial construído do terreno; Reiteramos nosso parecer de indeferimento. Após, decidiu-se que a próxima reunião ordinária será no dia seis de março, às dezesseis horas. Por nada mais haver a relatar ou discutir, o Vice-Presidente, Falio Eduardo Ferraro, deu por encerrada a reunião a zero hora e dez minutos. Eu, Maria Selma Val Gomes da Cunha Andrade, secretária a presente reunião, laurei a ata, e após sua discussão e aprovação, passa a ser assinada pelos Conselheiros, a ela presente.

tes. Santos, vinte de fevereiro de hum mil novecentos
 e noventa. *Requie* *Quidade*, *Rest*,
M. Minimino *João O. Amorim*
Luís *Indiana* *Luís*
Em

Ata da Oitava Reunião Ordinária do Conselho de Defesa
 do Patrimônio Cultural de Santos - CONDEPASA.

Aos seis dias do mês de março de hum mil novecentos
 e noventa, no Miniauditório do Centro de Cultura Patri-
 cial Galvão, realizou-se a oitava reunião ordinária do
 Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Santos, CONDEPASA.
 As dez e nove horas realizou-se a primeira chamada,
 mas por falta de quorum, a reunião teve início após
 a segunda chamada, às dez e nove horas e trinta mi-
 nutos. Compareceram à reunião os seguintes Conselheiros:
 Reinaldo Lopes Martins, João Paulo da Silva, Genio
 Caldatto Barbosa, Marly Alvarez Lima, Antônio de
 Freitas Gonçalves, Richara Abdalla, Luiz Carlos Nas-
 simentto, José Marques Carrizo, Condesmar Fernandes de
 Oliveira, Maria Lúcia Prandi Gomes, e os seguintes
 não compareceram à reunião o Conselheiro Reinaldo Lopes Martins,
 que iniciou os trabalhos, lendo a ata da reunião an-
 terior, e após a leitura, a mesma foi aprovada em
 asseada pelos Conselheiros a ela presentes. Demandado
 prosseguimento o Presidente, passou ao expediente, após
 o que apresentou as justificativas de ausências dos segun-
 dos Conselheiros: Luiz Otávio de Brito, Victor Hugo Mori, An-
 tonio do Pinho e Dulma Heriquinha L. de Andrade.